



VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO EM CARÁTER DE CONTINGÊNCIA

PLACA:	FINALIDADE: Autorização para Estampagem de Placas
Declaro, sob as penas da Lei Civil e Criminal, que eu: _____, CPF: _____, perdi/extraviei as placas do veículo acima citado, em decorrência da enchente que assolou o Estado do Rio Grande do Sul com início em abril de 2024, e estou ciente de que a vistoria em caráter de contingência ora realizada possui a finalidade exclusiva para autorização de estampagem de placas. Data: _____ Assinatura do Requerente: _____	
Avaliação: () VEÍCULO IDENTIFICADO () VEÍCULO NÃO IDENTIFICADO - Observação: _____ Ciente do Requerente: _____ Placas a Estampar: Placa: () Dianteira () Traseira () 2ª Traseira _____ Vistoriador (assinatura, carimbo e data) DECALQUES DO CHASSI E DO MOTOR	

IPE SAÚDE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPE SAÚDE

Protocolo: 2024001000187

SÚMULA 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

Partes : IPE SAÚDE e Clínica de Fisioterapia e Medicina Eternitá Ltda (CNPJ11384068000138) ; **Objeto** : Fornecimento de serviço de atendimento em âmbito domiciliar, para beneficiário residente no município de Santa Maria/RS, em razão de concessão judicial, mediante custeio do sistema IPE SAÚDE ; **Valor mensal após reajuste** : R\$15.040,47 (quinze mil e quarenta reais e quarenta e sete centavos); **Dotação**: U.O: 41.02, Atividade: 3865, Recurso: 8000; **Base Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Prazo**: 12 (doze) meses; **Processo**: 21/2441-0015298-7 .

Porto Alegre, 22 de maio de 2024.

Paulo Afonso Oppermann,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

SUSEPE - GABINETE DO SUPERINTENDENTE



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_5bb97703-59b9-4017-909a-1c2d035ee7d7..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	27/05/2024 15:47:50 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.